

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2024 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 308

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e o Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Periferias

Acordo de Cooperação Técnica - Objeto: e promover ações de capacitação, fomento, orientação e conscientização de técnicos municipais e profissionais de arquitetura e urbanismo que atuam com a legislação urbana em relação aos instrumentos disponíveis no âmbito da política de redução de riscos, enfrentamento da desigualdade socioespacial, habitacional, urbanística e ambiental para combater as desigualdades socioespaciais e promover a transformação dos territórios periféricos a partir de seus potenciais, a ser executado no Estado de São Paulo. De um lado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CNPJ/MF: 15.131.560/0001-52; Parceiro Público: Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Periferias, CNPJ/MF: 05.465.986/0001-99; Data de assinatura: 01/10/2024. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Mais informações em: (<https://transparencia.causp.gov.br/acordos-e-parcerias/>).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

